

Diretoria de Programas para Juventude
Programa Universitário do Bem

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DO EDITAL Nº 03, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PROBEM 2026/1 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS

A Diretora de Programas para Juventude da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 03, de 20 de novembro de 2025, referente ao Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 20/11/2025.

2. DA INSCRIÇÃO

Subitem 2.2 (Nota de Rodapé)

Onde se lê:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de **02/01/2024 até 07/11/2025**.

Leia-se:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de **02/01/2024 até 12/12/2025**.

Subitem 2.3.2

Onde se lê:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2026/1 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados, no Estado de Goiás, no período de **02/01/2024 até 07/11/2025**;

Leia-se:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2026/1 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados, no Estado de Goiás, no período de **02/01/2024 até 12/12/2025**;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 03, de 20 de novembro de 2025.

Goiânia, 21 de janeiro de 2026.

Rúbia Erica Prado Cardoso
Diretora de Programas para Juventude
Organização das Voluntárias de Goiás